



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 08 - Edição EXTRA Nº 126.1 - 20 de junho de 2024

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO.....	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 10.089 DE 20 JUNHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.527**, de 28 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.527, de 28 de dezembro de 2023**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 617.944,41** (seiscentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

1	GABINETE DO PREFEITO	
01.01.40	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
.04.122.		
7000.24		
35		
3.3.90.9	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.944,41
3.00		
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
.12.361.		
2000.24		
35		
3.3.90.4	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00
8.00		
01.08.80	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
.12.361.		
2000.61		
15		

3.3.90.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
9.00					
01.08.80	MANUTENÇÃO DO ENSINO		01.06.60	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
.12.365.			.13.122.		
2001.61			3000.24		
15			35		
3.3.90.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	4.4.90.5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	245,93
9.00			2.00		
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		01.06.60	EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS	
01.09.90	FUNCIONAMENTO DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE		.13.392.		
.10.302.			3000.21		
1003.20			01		
10			3.3.90.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.054,07
10			9.00		
3.3.90.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
9.00					
Total		617.944,41			
Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o art. 1º decorrem de:					
I - Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art.43, 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor R\$ 8.995,61 (oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), referente a devolução de saldo remanescente de recursos de Emenda Parlamentar Estadual para obras de infraestrutura urbana na Av. Antônio Marques Figueira.					
II - Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 608.948,80 (seiscentos e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) das seguintes dotações do Orçamento Fiscal, a saber:					
1	GABINETE DO PREFEITO		01.07.70	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
			.27.122.		
			3100.24		
			35		
3.3.90.3	MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00	0.00		
0.00					
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
01.08.80	ALIMENTAÇÃO COM QUALIDADE		01.08.80		
.12.306.			.12.306.		
2000.61			2000.61		
05			05		
3.3.90.3	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	0.00		
0.00					
01.08.80	ALIMENTAÇÃO COM QUALIDADE		01.08.80		
.12.306.			.12.306.		
2001.61			2001.61		
05			05		
3.3.90.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	948,80	3.3.90.3	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
9.00			0.00		



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 08 - Edição EXTRA Nº 126.1 - 20 de junho de 2024

01.08.80		
.12.361.	PUBLICIDADE	
2000.24	LEGAL	
40		
3.3.90.3	OUTROS SERVIÇOS	
9.00	DE TERCEIROS -	5.000,00
	PESSOA JURÍDICA	
Total		608.948,80

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa",
20 de junho
de 2024, 75º da Emancipação Político-
Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito

ITAMAR CORRÊA VIANA - Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos
Jurídicos, publicado na portaria do Paço Muni-
cipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais
locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS - Atos Oficiais